



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



ID: 107148

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que realize a manutenção asfáltica na Rua João Maria Pedroso de Avila nº 88 no Bairro Parque dos Monteiros I.

JUSTIFICATIVA

A manutenção asfáltica é vital para garantir a segurança viária, evitar acidentes, vias sem buracos ou ondulações reduzem os riscos de acidentes e o tempo de deslocamento.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

José Hugo da Silva
Hugo Silva
Presidente
UNIAO BRASIL



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **José Hugo da Silva** em **26/06/2026 12:42**

Checksum: **F3C219D6A36F815D0C341D864B6C37C46CBBC31FB644E02CBD50E0F6E3B4E923**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.